PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.700, DE 17 DE ABRIL DE 2007.

Declara de Utilidade Pública o "Centro Espírita Casa de Oração – Vicente de Paulo".

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 09 de abril de 2007, aprovou Projeto de Lei nº 017/2007, de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o **"Centro Espírita Casa de Oração – Vicente de Paulo"**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 49.590.543/0001-16.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 de abril de 2007.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica